

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	ATA 2018 Página 1 de 9	<b>71ª ATA DE REUNIÃO</b>
	Relator: Susana Costa	Data: 11/04/2018

<b>Participantes</b>		
1.	Adriana Dias Menezes Salgueiro	
2.	André Von-Held Soares	
3.	Camila Falcão	
4.	Clenilson da Silva Sousa Júnior (convidado)	
5.	Elton Flach	
6.	Ivanilton Almeida Nery	
7.	Lívia Cristina Veiga Rios	
8.	Luciene Fernanda da Silva	
9.	Marcelo Andrade Leite	
10.	Maria Aparecida Miranda	
11.	Mariana Ferreira Ziglio	
12.	Mariana Morette Pan	
13.	Sérgio Pinheiro Rodrigues (convidado)	
14.	Thiago Franco Leal	
15.	Tiago Monteiro	
<b>Pauta</b>		
1	Apreciação da Ata da 70ª Reunião;	
2	Repositório Institucional;	
3	Apreciação da alteração do Projeto Pedagógico - item Trabalho de Conclusão de Curso - do curso de CST em Processos Químicos/Campus Rio de Janeiro;	
4	Apresentação da alteração do Projeto Pedagógico - item Trabalho de Conclusão de Curso - do curso de Bacharelado em Química/Campus Nilópolis;	
5	Continuação da apresentação das adequações das licenciaturas à Resolução CNE/CP nº 02/2015 - Licenciatura em Matemática/CPAR;	
6	Política de divulgação de documentos oficiais externamente ao Portal IFRJ / site próprio de cursos de graduação;	
7	Assuntos Gerais	
<b>Item</b>	<b>Ações/ Descrição</b>	<b>Responsável</b>

Às nove horas e quinze minutos do dia onze de abril de dois mil e dezoito, a Pró-reitora de Ensino de Graduação Elizabeth Augustinho, Presidente do Conselho, deu início à 71ª reunião do CAEG. Antes de passar à pauta, a Pró-reitora informou que haveria uma webconferência do campus Volta Redonda e uma videoconferência do campus Realengo. Em seguida apresentou o Coordenador-Geral das Bibliotecas Sérgio Rodrigues, informando que este substituiu a bibliotecária Cristiane Teixeira, dando continuidade aos trabalhos, em parceria com a Prograd e com as demais Pró-reitorias para a implantação do Repositório Institucional. A Pró-reitora informou que a Prograd tem um grande interesse nesse trabalho devido ao novo regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado em setembro de 2017. Acrescentou que foi feita a aquisição de uma licença DSpace e que a implantação do repositório está prevista para este semestre letivo (2018.1). Acrescentou que o Coordenador-Geral das Bibliotecas Sérgio Rodrigues foi convidado para esclarecer e tirar dúvidas sobre o assunto neste primeiro momento da reunião. A Pró-reitora também informou, em relação ao TCC, que estão sendo disponibilizados para os alunos, no site do IFRJ, os arquivos editáveis (capa para apresentação de trabalhos, capa para CD e a arte do CD), enfatizando que a partir de agora a entrega do TCC será apenas na versão

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 2 de 9</p>	<p><b>71ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 11/04/2018</p>

digitalizada. O aluno deverá entregar o CD e o trabalho será anexado no Repositório Institucional, que ficará disponível para toda comunidade interna e externa. A Pró-reitora também apresentou o Prof. Clenilson Souza, que está na equipe de transição para a nova gestão, junto com a Prof.<sup>a</sup> Alessandra Paulon, destacando que existe uma proposta de junção das Pró-reitorias de Ensino. Em seguida, perguntou se os presentes tinham alguma observação a fazer em relação ao conteúdo da ata da reunião anterior e, não havendo nenhuma sugestão de alteração, a ata foi aprovada. A Pró-reitora apresentou a nova Técnica em Assuntos Educacionais da Prograd, Susana Costa, informando que ela esteve presente na reunião anterior e estava substituindo a Secretária do CAEG, Priscila Bentin, que está de férias. Dando início à discussão dos itens da pauta, a Pró-reitora passou a palavra ao Coordenador-Geral das Bibliotecas Sérgio Rodrigues que informou que o Repositório Institucional é um trabalho que as bibliotecas estão implantando, sendo de suma importância para o IFRJ. Pontuou que algumas universidades como a Universidade Federal Fluminense (UFF), a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) também têm seu Repositório Institucional. O Coordenador-Geral das Bibliotecas Sérgio Rodrigues informou que entre os vários módulos do sistema SIGAA (Sistema Integrado de Gestão - Administração Acadêmica), há o módulo da biblioteca, que está em fase de testes, não estando ainda disponível para todos do IFRJ. Afirmou que a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) começou a fazer testes com o Repositório adquirido que foi adaptado às peculiaridades do IFRJ. Explicou que a ideia do movimento de acesso aberto é disponibilizar, na Internet, todos os trabalhos produzidos no IFRJ, de docentes e discentes: TCCs, dissertações, artigos de revistas, capítulos de livros, etc. O Coordenador-Geral das Bibliotecas pontuou as vantagens do Repositório para o IFRJ: primeiro, dar visibilidade a todos os trabalhos dos docentes e discentes que foram produzidos a partir de 2018.1. Enfatizou que consultará o Departamento Jurídico do IFRJ sobre detalhes referentes a direitos autorais. Informou que avaliará, em parceria com as Pró-reitorias, a possibilidade de inclusão, no edital de processos seletivos para os cursos de graduação, de uma cláusula informando que, ao final do curso de graduação, o aluno deverá disponibilizar seu trabalho para o Repositório Institucional. O Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que a Prograd começará como “piloto”, por meio dos TCCs, afirmando que o Repositório será “alimentado” aos poucos. Prosseguiu citando as vantagens do Repositório para o IFRJ: retorno dos resultados de pesquisa para a sociedade; redução de gastos no que tange à assinatura de periódicos; memória científica institucional. Também pontuou as vantagens para o professor/aluno: maior visibilidade de sua produção; reunião da produção em um único local. O Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que a partir do momento que houver o depósito, o trabalho não irá automaticamente para a rede, acrescentando que está sendo elaborada uma Política para o Repositório Institucional e que está sendo decidido o trâmite do processo. A princípio, o aluno fará a entrega da versão final do trabalho aprovado na Secretaria, que encaminhará o trabalho final para a biblioteca do campus; esta analisará se o trabalho está correto, aprovado ou não e padronizará os autores, os assuntos, etc. O Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que haverá dois momentos: no primeiro, o depósito feito pela Secretaria; no segundo, cada bibliotecário do campus fará a sua validação e lançará o trabalho na rede/repositório. A Pró-reitora enfatizou que a etapa de validação é fundamental, de modo a garantir a padronização. O Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que o depósito deverá ser validado, uma vez que são abordados vários assuntos no IFRJ e os bibliotecários podem ter uma certa dificuldade. Na versão final será necessário ter alguns dados pessoais do aluno, como seu e-mail, telefone e outras

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 3 de 9	<b>71ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Susana Costa	Data: 11/04/2018

informações básicas, pois caso haja dúvidas no momento de padronização, estas poderão ser esclarecidas diretamente em contato com o aluno. A validação é para que o trabalho tenha consistência e seja disponibilizado na Internet como produto final. O Coordenador-Geral das Bibliotecas continuou pontuando as vantagens do repositório para o professor/aluno: maior agilidade no acesso às informações, servindo de insumo para criação de novas pesquisas; e quebra de barreiras impostas pelos editores comerciais, onde o acesso a informações se dá apenas através da assinatura de algum periódico deles. Destacou também os resultados esperados: melhor gestão da produção acadêmica pelas bibliotecas; maior acesso à informação científica por todo o IFRJ; maior competitividade para o IFRJ; e contribuir para o aumento da média de criação de citações dos autores do IFRJ. Após alguns questionamentos sobre os TCCs com sigilo e os trabalhos a serem publicados em Revistas Científicas, o Coordenador-Geral das Bibliotecas enfatizou que estes e outros detalhes estão sendo acertados na Política do Repositório Institucional. Acrescentou que a previsão de início de funcionamento do Repositório é para julho ou agosto, uma vez que estão sendo realizados testes com os TCCs. A Pró-reitora destacou que a partir da defesa do TCC, o aluno entregará o CD com o trabalho à Secretaria, ocasião em que será feito um cadastro e, na sequência, o trabalho enviado à biblioteca para validação. O Coordenador-Geral das Bibliotecas afirmou que a ideia é que a Secretaria faça o depósito para não “prender” o aluno, destacando que é esta quem controla a documentação escolar. A Pró-reitora informou que o fluxo está sendo organizado neste sentido, para agilizar o processo e não dificultar a Colação de Grau dos alunos. O conselheiro Tiago Monteiro questionou se o único formato de entrega do TCC admitido é o CD ou se aceitarão outro suporte, por exemplo, o *pendrive*, pois, em relação à mídia CD, muitos notebooks já não têm mais o *drive*. O Coordenador-Geral das Bibliotecas destacou que nas visitas feitas à UFF e à UFRJ, informaram-lhe que o aluno é orientado a depositar o trabalho no formato *PDF/A*, pensando justamente no fato de, surgindo uma tecnologia nova, a migração se tornar mais fácil. A Pró-reitora reiterou que, a princípio, a entrega do TCC será em CD e que este processo poderá ser aprimorado depois. Haverá um momento que não será mais necessário o CD, sendo este, de início, uma garantia de que o aluno entregou o trabalho. A conselheira Luciene Fernanda questionou sobre os artigos publicados em periódicos internacionais que são de acesso não aberto e o Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que, se houver a publicação de artigo de acesso não aberto, será necessário entrar em contato com o editor, porque há um contrato a ser lido e detalhes que deverão ser acertados. Destacou que, se a editora estipular um prazo, após o término, entrará em contato com o autor a fim de saber se o artigo poderá ser disponibilizado no Repositório. A conselheira Mariana Pan questionou se já foi pensado em condicionarem a inclusão no Repositório à questão do Comitê de Ética e o Coordenador-Geral das Bibliotecas informou que isto também estará na Política do Repositório Institucional. A Pró-reitora lembrou que alguns trabalhos não passam pelo Comitê de Ética, porém os que passam têm que ser declarados. O conselheiro Marcelo Andrade destacou que não existe direito autoral de pessoa jurídica, somente direito patrimonial. O direito autoral é para o aluno que fez o trabalho e este pode optar em ceder o direito patrimonial para o IFRJ, em contrato, a fim de vincular o trabalho ao Repositório. A Pró-reitora salientou que a informação que está no regulamento de TCC é a de que o trabalho será disponibilizado em versão digitalizada e pontuou que talvez seja necessário informar que ele será divulgado no Repositório. Ao final da apresentação do Coordenador-Geral das Bibliotecas, a Pró-reitora salientou que, no Regulamento do TCC, o Manual foi anexado como “Proposta” e informou que a equipe de bibliotecários estava fazendo as correções para substituir o anexo

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 4 de 9	<b>71ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Susana Costa	Data: 11/04/2018

em questão pelo Manual corrigido. Iniciando o terceiro ponto da pauta, a conselheira Mariana Ziglio informou que foram feitos vários ajustes no PPC do CST em Processos Químicos, sendo que o principal, com impacto direto na integralização do curso, foi a exclusão do TCC como componente curricular obrigatório. Pontuou que apenas 02 (dois) alunos se formarão neste semestre e além desse número, percebeu que alguns entraves, em algumas disciplinas, precisam ser alterados a fim de melhorar o fluxo do curso. Acrescentou que foram feitas algumas alterações de pré-requisitos e destacou que um dos grandes problemas do curso está relacionado a disciplinas com cargas horárias extensas. Informou que há algumas disciplinas com tempos excessivos e que estes não são usados efetivamente. Foram propostas mudanças nas disciplinas Operações Unitárias (I e II), de modo a adequá-las e melhorar o fluxo curricular do curso. Em relação ao TCC, no semestre passado foi oferecida uma disciplina de desenvolvimento de Processos, que foi alterada já pensando em uma mudança futura do TCC para Projetos. O objetivo é que o aluno não faça mais o TCC no modelo tradicional, já que o componente curricular TCC deixa de ser obrigatório, mas desenvolva um projeto ao longo do período. A proposta é o aluno começar em escala menor (*Projeto I*) e terminar o projeto no semestre seguinte, quando cursar *Projeto II*. A finalidade desse projeto é que o aluno tenha acompanhamento não só do professor responsável pela disciplina, como de outros professores, que terão “papel” de orientador, indo para as aulas e orientando o aluno em relação ao desenvolvimento do trabalho, cobrando suas etapas. O projeto seria uma forma de desenvolver o trabalho ao longo de dois semestres corridos. Então, a carga horária do TCC será substituída pela carga de *Projeto Integrador I* e *Projeto Integrador II*. As disciplinas *Processos Orgânicos I* e *Processos Petroquímicos*, que têm 06 tempos cada, serão divididas em *Processos Orgânicos I*, *Processos Orgânicos II* e *Processos Petroquímicos*. Logo, as disciplinas *Processos Orgânicos I* e *Processos Petroquímicos* terão a carga horária reduzida para 04 tempos e *Processos Orgânicos II* entrará como conteúdo novo. A disciplina *Balanço de Massa e Energia (BME)* hoje tem carga horária de 06 tempos, sendo uma disciplina extremamente pesada, na qual, de modo geral, os alunos reprovam, porque são 06 tempos de contas, por isso, foi dividida em *Conversão de Unidades*, no início do curso, e *Balanço de Massa e Energia*, com 04 tempos. Mas, o aluno tem que ter sido aprovado em *Conversão de Unidades*, pois é uma parte essencial para que ele consiga fazer *Balanço de Massa e Energia*. Muitos alunos têm dificuldades em *Conversão de Unidades* e quando não a aprendem, reprovam no restante da matéria. A disciplina *Processos Inorgânicos* teve a carga horária reduzida de 06 para 04 tempos. A disciplina *Controle Estatístico de Processos (CEP)* está sendo retirada da matriz curricular como disciplina obrigatória e passando a ser ofertada como optativa. A disciplina *Corrosão* passará para *Química dos Materiais e Corrosão*, porque foi visto que a parte de *Materiais* tem bastante importância para a área industrial, sendo vista em boa parte das universidades. A conselheira Mariana Ziglio acrescentou que também é prevista a disciplina *Corrosão na Indústria* como optativa. Assim, o conteúdo de *Materiais* tornou-se obrigatório e o aluno que quiser se aprofundar mais em *Corrosão* faz a disciplina optativa. Na sequência, ressaltou que a disciplina de *Empreendedorismo* passa a ter a mesma carga horária de 27 horas, como a prevista no CST em Gestão Ambiental, de modo a otimizar a oferta e o aproveitamento pelos dois cursos. A disciplina *Mercado da Indústria Química* teve a ementa alterada, assim como *Introdução a Processos Industriais*. Em seguida, destacou que a disciplina optativa de *Gestão de Pessoas*, que já é uma disciplina oferecida para o CST em Gestão Ambiental, passa a ser optativa também no CST em Processos Químicos. A disciplina *Fundamentos de Cálculo de Processos* tem como pré-requisito a disciplina de *Introdução a Processos*

 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ	
	<b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>	
	ATA 2018 Página 5 de 9	<b>71ª ATA DE REUNIÃO</b>
Pró-reitora Elizabeth Augustinho	Relator: Susana Costa	Data: 11/04/2018

165 *Industriais*. A disciplina *Física II* passou a ter como pré-requisito apenas *Física I*; a disciplina *Físico-Química I* tinha como pré-requisito *Química-Geral I*, *Química-Geral II* e *Cálculo II*, mas *Química-Geral I* foi retirada porque já é pré-requisito de *Química-Geral II*; na disciplina

170 *Manutenção Industrial*, o pré-requisito foi retirado. A conselheira Mariana Ziglio salientou que alguns pré-requisitos foram retirados para facilitar o fluxo do curso. A Pró-reitora destacou que essa já era uma orientação da Prograd. Nas disciplinas *Físico-Química II*, *Bioquímica* e *BME* houve troca de pré-requisitos. A disciplina *BME* estava no 5º período e foi trazida para o 4º período e *Mercado da Indústria Química*, foi do 4º para o 5º período.

175 No 7º período foram retirados quase todos os pré-requisitos, porque eram sempre quebrados. Acrescentou que eventualmente os alunos pedem quebra de pré-requisitos porque geralmente estão com a quantidade de disciplinas inferior ao mínimo. A Pró-reitora ressaltou que Processos Químicos e Produção Cultural foram os primeiros Cursos Superiores do IFRJ e destacou que a última revisão do PPC de Processos Químicos foi feita há dez anos. Por isso a importância dessa revisão. A conselheira Mariana Ziglio informou que colocou em *Projetos* alguns pré-requisitos, a fim de que o aluno tenha base para fazer um projeto voltado para a área de processos. A Pró-reitora destacou que o TCC, como componente curricular, deixou de ser obrigatório, a partir do novo regulamento, desde que o curso excluísse esse componente curricular de seu PPC. Lembrou que os CSTs são

180 direcionados para o mundo do trabalho e que o TCC, muitas vezes, é um entrave na formação do aluno, por isso a importância dessa revisão. A conselheira Mariana Ziglio reiterou a mudança de períodos entre as disciplinas *BME* e *Mercado da indústria Química* e informou que as disciplinas *Operações*, *Mecânica dos Fluidos* e *Transferência de Calor* tiveram que ser reagrupadas porque são disciplinas que foram redistribuídas. Informou que

185 o curso continuará com 07 períodos, mas com redução de 81 horas na carga horária, devido às disciplinas que passaram de 06 para 04 tempos. Acrescentou que a exclusão de certos pré-requisitos tornou o curso mais flexível. Após a aprovação de todas as alterações do CST em Processos Químicos, o conselheiro Elton Flach fez algumas considerações, entre elas: sugeriu que fosse pensada a possibilidade do aluno de um Campus fazer disciplina

190 em outro, pensando na integração de algumas disciplinas que sejam basicamente de mesma carga horária, mesma ementa e que tenham um plano semelhante, porque, às vezes, em determinado semestre, o aluno tem uma dificuldade maior em ir ao Campus; destacou uma visita à Universidade Federal do ABC (UFABC), salientando que a instituição tem um modelo de matriz muito bom, que flexibiliza muito e evita, o máximo possível, a utilização de pré-requisito ou correquisito, usando somente os essenciais; e também sugeriu que o horário noturno fosse repensado, tornando-o mais adequado à realidade do

195 aluno que, muitas vezes, é trabalhador. A Pró-reitora afirmou que a questão de horário dos turnos deve ser pensada de acordo com a realidade de cada Campus e destacou ser fundamental a retomada do grupo de trabalho (GT) de Engenharia. Dando continuidade à pauta, a Pró-reitora informou que não houve modificação no TCC do curso de Bacharelado em Química/campus Nilópolis, somente os ajustes em relação à portaria nova, passando a palavra ao conselheiro Ivanilton Nery, coordenador do curso. O conselheiro Ivanilton Nery informou que não há grandes mudanças a serem feitas e que a matriz nova já está sendo implantada desde 2017.1. A parte de matriz e programas foi adaptada ao PPC do curso em

200 relação aos novos códigos, em consonância com o novo sistema acadêmico. Foi feita a atualização do PPC e de algumas nomenclaturas em relação ao estágio e em relação ao contexto atual do curso. Acrescentou que foi reafirmado no PPC a condição do Bacharelado em Química e lembrou que, desde 2014, o curso não tem mais *as atribuições tecnológicas*. Reforçou que o Bacharelado é em Química, com ênfase em produtos naturais. O

205

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 6 de 9</p>	<p><b>71ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 11/04/2018</p>

210 conselheiro Ivanilton Nery informou que o capítulo sobre o TCC foi adaptado à portaria nova, tendo alguns trechos retirados. Acrescentou que essa decisão foi tomada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do curso. Destacou que está sendo feita a regularização das Empresas Júnior no Campus Nilópolis, por meio do regulamento novo, por isso, achou melhor, em uma próxima revisão de PPC, colocar um capítulo à parte para

215 as Empresas Júnior, ao invés de incluí-las no capítulo sobre o TCC. O conselheiro Ivanilton Nery informou que o TCC I e II foi condensado em um só na matriz nova, transformando-se na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, conforme diretrizes da Resolução nº 25 de 09/08/2017. Destacou que a execução do TCC foi mais explicitada nesta nova versão, pontuando que ele é individual, de caráter disciplinar ou multidisciplinar, e pode estar vinculado a um Projeto de Pesquisa (Iniciação Científica ou não), dando abertura para trabalhos com empresas e novas parcerias. Quando o orientador do TCC for um profissional externo (de fora do IFRJ, de fora do Campus, de fora do Corpo Docente do Curso), faz necessário um segundo orientador (coorientador), pertencente ao corpo docente do curso de Bacharelado em Química, para haver uma situação mais controlada em relação aos

220 trabalhos e à propriedade intelectual de quem queira desenvolver trabalhos com parceiros. O orientador externo deve possuir o requisito mínimo de graduação, sendo esta uma condição do Colegiado do curso. O TCC do Bacharelado em Química será apresentado de forma escrita e oral, com a duração máxima de 02 horas para a banca avaliadora, desde a apresentação do aluno até a leitura da ata. O conselheiro Ivanilton Nery pontuou que esta

230 foi uma mudança inicial do TCC, a fim de adequá-lo à portaria vigente. No entanto, a flexibilização do TCC ainda está em conversa com o NDE e com o Colegiado do curso, opinando que a discussão precisaria ser mais ampla. A Pró-reitora questionou o fato de o orientador externo ter requisito mínimo de graduação, uma vez que para atuar nos cursos de graduação, o professor tem que ter, no mínimo, pós-graduação *lato sensu*. O conselheiro

235 Ivanilton Nery informou que na matriz nova, o orientador não precisa ser necessariamente um professor. A Pró-reitora perguntou aos presentes se consideravam que um orientador somente com graduação seria capaz de orientar o aluno. A conselheira Adriana Salgueiro opinou que sim, porque mesmo que haja o orientador externo, somente com graduação, também haverá o orientador interno, salientando que restringindo com Pós-graduação,

240 fecha-se uma grande gama de locais para estágio. Acrescentou que no Bacharelado de Ciências Biológicas/campus Rio de Janeiro, às vezes, o aluno faz estágio com um profissional que não tem Pós-graduação, porque é de uma empresa. Após algumas considerações dos presentes, o conselheiro Ivanilton Nery frisou que haverá dois orientadores, um externo e um interno, “se houver o externo” e a Pró-reitora ratificou,

245 enfatizando que se tivermos o orientador externo, teremos necessariamente o orientador interno, ou seja, da instituição. Após a aprovação das alterações no curso de Bacharelado em Química/campus Nilópolis, a Pró-reitora informou que, em relação ao quinto ponto de pauta (continuação da apresentação das adequações das licenciaturas à Resolução CNE/CP nº 02/2015 - Licenciatura em Matemática/CPAR), o conselheiro Thiago Leal dará

250 continuidade a sua apresentação na próxima reunião do CAEG porque não conseguiu finalizar a demanda. Em seguida, o conselheiro Thiago Leal afirmou que o Colegiado não conseguiu distribuir as 400 horas de prática curricular e ainda há algumas pendências a serem resolvidas. Perguntou se havia previsão para a próxima reunião e a Pró-reitora afirmou que possivelmente seria para o mês de maio. Na sequência, a Pró-reitora afirmou

255 que inseriu como ponto de pauta o tema levantado pela Prof.<sup>a</sup> Carla Santi, Coordenadora do CST em Gestão Ambiental/campus Rio de Janeiro, em relação à criação de sites dos cursos. Pontuou que a Prof.<sup>a</sup> Carla Santi consultou a Diretoria de Gestão de Tecnologia da

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 7 de 9</p>	<p><b>71ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 11/04/2018</p>

260 Informação (DGTI), que lhe informou que não havia problemas na criação do site. A Pró-reitora afirmou que ficou preocupada com essa possibilidade, porque verificou que alguns cursos, como a Licenciatura em Matemática/campus Volta Redonda, já possui um link na página do campus que remete às informações do curso, mas a Prograd não tem controle algum sobre a alimentação desses dados. A Pró-reitora afirmou que a preocupação é avaliar com os conselheiros se é interessante cada curso ter uma página e divulgar informações específicas. Salientou que se os cursos começarem a colocar no site coisas que a Prograd também divulga, como os regulamentos, os PPCs, entre outros, será recomendável normatizar o que poderá ser divulgado. O conselheiro Elton Flach sugeriu que cada conselheiro leve a questão a seu colegiado e traga, na próxima reunião do CAEG, o que cada um acha importante divulgar em uma página do curso. Após ampla discussão sobre o tema, o conselheiro Marcelo Leite se encarregou de criar um grupo de *e-mail*, com todos os integrantes do CAEG, a fim de abordar e discutir o assunto e elaborar uma proposta de documento. Em seguida, a Pró-reitora passou aos assuntos gerais, informando, que a Prograd enviou um e-mail aos coordenadores de curso solicitando informações de cada curso sobre o TCC e o Estágio no Sistema SIGAA. Afirmou que é preciso definir os cursos que precisam alocar o componente curricular TCC com nota ou resultado. Logo após, solicitou a presença da Pedagoga da Prograd Lívia Rios, para que esta explicasse aos presentes sobre essa demanda. A Pedagoga Lívia Rios informou que os componentes curriculares TCC e Estágio Supervisionado, de alguns cursos, constam na aba *Tipo*, do Sistema SIGAA, como Trabalho de Conclusão de Curso e Estágio, respectivamente, o que tem impedido o lançamento de nota e frequência. Afirmou que enviou um e-mail aos coordenadores e poucos responderam. Acrescentou que poderia reencaminhar o e-mail e pediu aos que haviam respondido e não tiveram a mudança solicitada atendida, que sinalizassem. O conselheiro Ivanilton Nery afirmou que respondeu ao e-mail, mas não teve a alteração feita. A Pedagoga Lívia Rios informou que entrará em contato com a Diretoria de Gestão Acadêmica (DGA) para verificar o que aconteceu, uma vez que assim que recebe os e-mails, os encaminha para a equipe da DGA. Ressaltou que algumas pessoas responderam que querem que os componentes curriculares mencionados permaneçam como estão. A Pró-reitora enfatizou que é necessário entrar no sistema SIGAA e verificar se o modo como os componentes estão configurados está atendendo à necessidade do curso. Também destacou ser importante falar sobre a consolidação das turmas, afirmando que já avançamos muito em relação à implantação do sistema. Acrescentou que conseguimos diminuir muito o número de turmas não consolidadas, em 2017.1 e 2017.2, considerando que a grande maioria dos docentes já incorporou esta demanda. A Pró-reitora salientou que a abertura do sistema em finais de semana foi um recurso utilizado para garantir a normalidade do trabalho das Secretarias de Ensino de Graduação (SEGs) e da Prograd durante a semana. A Pedagoga Lívia Rios acrescentou que, quando o sistema é “virado”, ele volta para o semestre anterior (calendário desatualizado), inviabilizando o trabalho atual da secretaria e Prograd; não permitindo emissão de qualquer documento pela SEG. A Pró-reitora prosseguiu afirmando que também foi necessário convocar alguns professores para comparecerem à Prograd, a fim de consolidarem suas turmas. Como a Pedagoga Lívia Rios tem acesso ao sistema, o professor compareceu à Prograd e fez o lançamento. Acrescentou que no início, estava pedindo aos professores para lançarem as notas no final de semana, mas teve pouca adesão, acrescentando o transtorno, em “virar” o sistema de casa, já que o procedimento não é automático. Então, optou-se por chamar os professores à Prograd, para não prejudicar o trabalho da secretaria. O conselheiro Ivanilton Nery também perguntou qual é

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 8 de 9</p>	<p><b>71ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 11/04/2018</p>

o procedimento caso o professor receba a informação de que errou a nota, mas já tenha consolidado a turma, com o semestre fechado. A conselheira Mariana Ziglio afirmou que o coordenador de curso consegue alterar a nota, uma vez que já o fez quando a Prograd pediu a consolidação de todas as turmas, acrescentando que, consolidou as turmas inclusive de quem não tinha lançado a nota de alguns alunos. A Pedagoga Livia Rios informou que o acesso ao sistema é liberado ao coordenador de curso por um curto período. A Pró-reitora explicou que o sistema SIGAA veio pronto e algumas customizações são necessárias, mas onerosas para a instituição. Atualmente, não existe um perfil de coordenador adequado a nossa realidade, com acesso limitado ao seu curso; ou libera-se um perfil mais amplo ou restringe-se muito e o coordenador terá acesso a quase nada, somente a sua disciplina. Logo, foi necessário dar esse acesso mais amplo, para que o coordenador possa visualizar e acompanhar todos os componentes curriculares de seu curso. Acrescentou que somente daqui a 05 (cinco) anos a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI) poderá trabalhar no sistema sem ter que pagar por cada customização. Assim, nesse período, temos que ter muito cuidado e critério, considerando o orçamento da instituição, para solicitarmos essas customizações. A Pró-reitora acrescentou que o acesso ao SIGAA é feito utilizando-se o *login* do servidor. Dessa forma, se alguém fizer algum acesso equivocado, seu *login* ficará registrado, sendo possível saber quem alterou a nota. Em seguida, a Pedagoga Livia Rios frisou que o “perfil coordenador” só é liberado na época de consolidação de turmas, depois desse período, somente a secretaria pode acertar as notas. Após algumas observações da conselheira Adriana Salgueiro, a Pedagoga Livia Rios solicitou aos presentes, caso identifiquem algum problema no sistema SIGAA, que enviem um e-mail, pois ela entrará em contato com a DGA a fim de solucionar a questão. Na sequência, a Pró-reitora informou que a Prograd está trabalhando no Edital de Transferência Externa ou Reingresso para 2018.2 e encaminhou um e-mail aos coordenadores solicitando-lhes avaliar o número de vagas a ser ofertado e confirmar se o número de vagas será mantido ou ampliado. Recomendou aos coordenadores avaliarem a evasão nos cursos, sabendo que a maioria dos alunos de transferência externa e reingresso não entram nos primeiros períodos ou não cursam disciplinas destes, muitos têm isenção; e, assim, considerar a possibilidade de disponibilizar um número maior de vagas, sem esquecer da capacidade da sala de aula e dos laboratórios. Na sequência, a Pró-reitora informou que a Prograd está trabalhando nos editais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa da Residência Pedagógica, fomentados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Afirmou que há um grupo do antigo PIBID, juntamente com o colegiado de cada curso de licenciatura, elaborando ambas as propostas para submissão à CAPES, prevista para o final do mês de abril. Salientou que o único curso das licenciaturas que não poderá participar dos editais é o de Licenciatura em Física (LF) /campus Nilópolis, devido ao conceito 02 (dois) no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), em 2014. Acrescentou que estamos aguardando o resultado do ENADE de 2017, que sairá no final deste ano, havendo expectativa de um resultado muito positivo; informou ainda, que foi encaminhado, em 09/04/2018, o termo de cumprimento do protocolo de compromisso do curso de LF, ou seja, foram planejadas 35 ações, das quais foram cumpridas 31 ações integralmente e 04 parcialmente. Salientou que não deixamos de cumprir nenhuma ação, estando no aguardo da visita *in loco* para renovação do reconhecimento do curso. Afirmou também que pediu ao Prof. Almir dos Santos, coordenador do curso, que a partir de agora faça os portfólios, organize as atas e deixe toda a documentação pronta, uma vez que a visita poderá ser agendada rapidamente.

 <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO DE JANEIRO Campus Nilópolis</p>	<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ</p> <p><b>CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO</b></p>	
	<p>ATA 2018 Página 9 de 9</p>	<p><b>71ª ATA DE REUNIÃO</b></p>
<p>Pró-reitora Elizabeth Augustinho</p>	<p>Relator: Susana Costa</p>	<p>Data: 11/04/2018</p>

355 Continuando com os informes gerais, a Pró-reitora afirmou que fizemos adesão  
ao Consórcio Cederj (Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de  
Janeiro), na semana anterior, em 02 abril de 2018. Destacou que temos uma Diretoria de  
Educação a Distância (DEaD) consolidada e que a Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim, atual diretora,  
360 continuará na nova gestão e dará continuidade a esta demanda, que veio também em  
função da adesão ao projeto de oferta de cursos em Rede, como o Curso de Formação  
Pedagógica para docentes graduados não licenciados. Também mencionou a necessidade  
do credenciamento ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), feito desde 2017,  
porque o curso é ofertado pela UAB, a distância, acrescentando que o consórcio Cederj é  
responsável por toda a oferta de educação a distância (EaD) no estado do Rio de Janeiro.  
Destacou que os professores que necessitam fazer o Curso de Formação Pedagógica  
365 poderão participar do Edital. Porém, não poderá ter reserva de vagas, visto que é um  
processo seletivo aberto, uma adesão a um projeto em Rede. Informou que conseguimos  
aprovação na primeira etapa na CAPES, mas ainda há várias etapas a serem cumpridas.  
O conselheiro Elton Flach questionou se já podemos pensar em Cursos de Graduação a  
Distância e a Pró-reitora afirmou que “pensar”, nós podemos, salientando que estamos  
370 fazendo ajustes em nosso Regulamento para essa oferta, bem como para a oferta de 20%  
da carga horária EaD para os cursos presenciais. O Curso de Formação Pedagógica para  
docentes graduados não licenciados será nosso primeiro curso EaD, uma primeira  
experiência. Complementando as palavras da Pró-reitora, o Prof. Clenilson Souza informou  
que, no momento, não há infraestrutura no IFRJ para podermos implementar cursos a  
375 distância: não há salas apropriadas para fazer as aulas virtuais, além dos materiais  
necessários; então, precisamos aderir ao Consórcio Cederj, para utilizarmos a plataforma,  
a rede e os polos. Porém, uma das cláusulas da filiação ao consórcio Cederj é que  
tenhamos que ofertar cursos de graduação a distância, como as demais instituições  
parceiras do estado do Rio de Janeiro. Destacou que ofertar algum curso de graduação a  
380 distância pelo IFRJ é uma questão a ser avaliada *a posteriori*, explicando que o aluno sai  
certificado pelo IFRJ, porém as disciplinas que fazem parte da matriz curricular do curso  
poderão ser ofertadas por instituições diferentes. Após alguns questionamentos e  
observações dos presentes, a Pró-reitora colocou como possibilidade, a fim de  
esclarecimentos, trazer à próxima reunião do CAEG a Prof.<sup>a</sup> Aline Amorim ou o Prof. Rafael  
385 Baptista (Coordenador Pedagógico de Educação a Distância). Encerrando a pauta, a Pró-  
reitora informou que a Prof.<sup>a</sup> Leila Mello nos enviou o Regulamento de Estágio das  
Licenciaturas, aprovado pelo CAEG em 2017, que será encaminhado ao Conselho Superior  
(Consup). Acrescentou que o Regulamento de Estágio do curso de Bacharelado em  
Produção Cultural/campus Nilópolis foi aprovado na última reunião do Consup, *ad*  
390 *referendum*, a pedido dos próprios conselheiros. Afirmou que não conseguimos finalizar a  
revisão do Regulamento do Ensino de Graduação, sendo uma demanda futura para a  
próxima gestão. Finalizando, o conselheiro Elton Flach ratificou sua sugestão de retomada  
do trabalho de elaboração de Diretrizes para criação de Cursos de Engenharia no IFRJ,  
trabalho este iniciado anteriormente, mas não finalizado pelo GT que foi designado à época.  
395 Sugeriu que fizessem parte os *Campi* interessados na abertura de curso de engenharia,  
com um representante ou dois de cada Campus, e que fosse enviado um convite formal  
para as Direções dos *Campi*. Às onze horas e trinta e cinco minutos, a reunião foi encerrada.  
Nada mais havendo a registrar eu, Susana Costa, encerrei a presente ata, que vai por mim  
assinada e pelos demais presentes.